

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do SINDEAC – Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios, em Empresas de Prestação de Serviços em Asseio, Conservação, Higienização, Desinsetização, Portaria, Vigia e dos Cabineiros de Belo Horizonte – CNPJ 17.454.711/0001-39, realizada no dia 27 de junho de 2018, as 11:00 horas, em segunda e última convocação, na sede da Entidade, sito, na Rua Jaceguai, 164, Bairro Prado, BH/MG, conforme Edital de Convocação publicado no jornal “O TEMPO” página 29, do dia 21 de junho de 2018, para discutirem e deliberar sobre a seguinte pauta: a) Elaborar e aprovar pauta de reivindicações de aumento salarial e das melhorias de condições de trabalho dos empregados em edifícios, condomínios comerciais, residenciais ou mistos, shopping centers e apart hotéis de Belo Horizonte e Região Metropolitana, cujas datas base são setembro e janeiro, respectivamente; b) Autorização para a diretoria do Sindicato negociar, firmar acordos, Convenção Coletiva de Trabalho, ou, instaurar processo de dissídio coletivo, caso frustradas as negociações; c) Fixar o valor e a forma da contribuição assistencial/negocial dos empregados para a Entidade; d) Aquisição de imóveis; e) Assuntos gerais. Aberto os trabalhos o Presidente da Entidade, Sr. Paulo Roberto da Silva, agradeceu a presença de todos e logo em seguida convidou o Vice-Presidente, Sr. Edson de Souza Barros e a Secretária Geral da Entidade, Sra. Maria Aparecida de Jesus, para compor a mesa de trabalho. Iniciado os trabalhos, o Presidente solicitou, desde logo, à Secretaria que fizesse a leitura do Edital de convocação, e em seguida passou-se a deliberar sobre os itens do mesmo, e após amplos debates e considerações, ficou definido o seguinte: a) Foi aprovada uma pauta de reivindicações salariais de melhores condições de trabalho, composta de 94 cláusulas, a ser encaminhada a representação patronal, SINDICON, cujas as datas são: 1º de setembro dos empregados em edifícios, condomínios comerciais, residenciais ou mistos, shopping centers e apart hotéis que trabalham no município de Belo Horizonte e em 1º de janeiro dos empregados em edifícios, condomínios comerciais, residenciais ou mistos, shopping centers e apart hotéis da Região Metropolitana, ou seja: Betim, Brumadinho, Caeté, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itabirito, Itaguara, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão Das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim De Bicas, São José Da Lapa, Sarzedo e Taquaraçu De Minas; b) Foi autorizado a diretoria negociar, firmar acordos, a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, data base setembro e 2018, data base janeiro, instaurar processo de dissídio coletivo, ou até mesmo greve, caso frustradas as negociações; c) Foi autorizado e fixado o percentual de 6% do salário a título de contribuição negocial, a ser descontado de cada empregado no salário do mês subsequente ao da assinatura do instrumento normativo, limitado a R\$80,00 por empregado; d) Foi autorizado a diretoria do sindicato a adquirir/comprar imóveis em Belo Horizonte e em Guarapari para a Entidade; e) Atendendo a sugestão da assembleia, ficou deliberado que a Diretoria poderá negociar a unificação das datas base, passando para setembro ou janeiro. Após, foi franqueada a palavra, e, em não havendo manifestação, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Assembléia. Lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os componentes da mesa de trabalho. Belo Horizonte/MG, 27 de junho de 2018.

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
Presidente

  
**EDSON DE SOUZA BARROS**  
Vice-Presidente

  
**MARIA APARECIDA DE JESUS**  
Secretária Geral